



# Câmara Municipal de Cruzália

"PLENÁRIO JOÃO BATISTA VIDOTTI"

## INDICAÇÃO Nº 001/2001

**ASSUNTO:** Advogado da Prefeitura

**REQTE:** Vereador Mauro Pacelli Nogueira de Souza

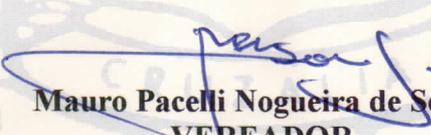
**REQDO:** Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

Aposentadoria, nas suas várias formas, quer seja por idade, doença, tempo de serviço, etc, tem representado para a população de uma forma geral muitas idas e vindas a órgãos públicos, e numa boa parte das vezes, com insucesso por parte do requerente, muitas vezes por falta de informações, de documentos, etc, ou simplesmente por falta de condições financeiras para bancar custos com advogados.

INDICO à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Pedro Sabino de Godoy, solicitando estudos, no sentido de colocar o advogado da Prefeitura, à disposição da população, onde as pessoas seriam atendidas. O tempo destinado à este atendimento pode ser uma vez por semana, por quinzena, por mês, tudo dependerá do número de pessoas atendidas. Este seria um serviço de cunho social de grande importância para nosso município.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 29 de janeiro de 2001.

  
**Mauro Pacelli Nogueira de Souza**  
**VEREADOR**